



## SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao Contrato nº 064/2011, celebrado entre a União por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa **NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.**, que trata da cessão de direito de uso de sinais de TV por assinatura e prestação de serviço de instalação, distribuição e disponibilização desses sinais.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, tendo em vista o direito resguardado no Quarto Termo Aditivo, cópia às fls. 29/31, a autorização do Senhor Diretor-Geral Adjunto de Contratações, fl. 97 e verso, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009819/2014-90, resolve apostilar o Contrato nº 064/2011, firmado com a empresa **NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A.**, com base na sua Cláusula Quinta, nos arts. 88, 89 e 90 do Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 23/2014 da Diretoria-Geral, no art. 9º, inciso XV, da Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os preços do Contrato nº 064/2011 ficam reajustados em **6,33708%**, correspondente à variação do INPC referente ao período compreendido entre julho de 2013 (mês do primeiro aniversário da renegociação firmada pelo Segundo Termo Aditivo) e julho de 2014 (mês do segundo aniversário da renegociação firmada pelo Segundo Termo Aditivo).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O preço unitário por ponto passa a ser de R\$ 20,18 (vinte reais e dezoito centavos), passando o valor mensal, para o quantitativo de 157 pontos, para **R\$ 3.168,26** (três mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos) e o valor anual para **R\$ 38.019,12** (trinta e oito mil, dezenove reais e doze centavos), a vigorar a partir de 22 de julho de 2014, conforme Planilha em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2014NE002041, de 12 de novembro de 2014.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a Cláusula Oitava – da Garantia, do contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do primeiro ao quatro termos aditivos, não expressamente alteradas por esse termo.

Brasília-DF, 21 de novembro de 2014.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO**  
**DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

  
**Diretor da SADCON**

  
**Coordenador da COPLAC**

Empresa: NET BRASÍLIA LTDA (nova razão social NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A)  
 Processo Principal: 00200.000530/2010-81  
 Processo de Reajuste: 00200.009819/2014-90  
 CNPJ: 26.499.392/0001-79  
 Contrato: 2011 0064  
 Data da Apresentação da Proposta: 15/06/2011  
 Assinatura: 22/07/2011  
 Início Vigência Original: 22/07/2011  
 Fim Vigência Original: 21/07/2012  
 Valor Mensal Original do Contrato R\$ 2.984,90  
 Valor Anual Original do Contrato: R\$ 35.818,90  
 Reajuste: Primeiro

**DADOS DO CONTRATO ATUAL**

Valor Mensal R\$ 2.800,88  
 Valor Anual R\$ 33.610,56  
 Início Período Anterior: 22/07/2013  
 Final Período Anterior: 21/07/2014  
 Início Período Vigente: 22/07/2014  
 Final Período Vigente: 21/07/2015

**HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS**

Primeiro Aditivo	Retificação da Cláusula Quarta - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO - passando o valor estimado original do contrato para R\$ 35.818,80. Acresce em 4,66682% ao valor estimado atualizado do contrato, correspondente a R\$ 1.671,60, passando de R\$ 35.818,80 para R\$ 37.490,40, a vigorar a partir de 26 de outubro de
Segundo Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 22 de julho de 2012 a 21 de julho de 2013, além de renegociar o preço do valor unitário por ponto do contrato passando de R\$ 19,8993 para R\$ 17,8400. O valor mensal do contrato passa de R\$ 2.984,90 para 2.800,88 e seu valor anual passando de R\$ 35.818,90 para R\$ 33.610,56, a partir da assinatura do aditivo (11/07/2012)
Terceiro Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 22 de julho de 2013 a 21 de julho de 2014.
Quarto Aditivo	Reajusta em 6,37534% ao valor estimado atualizado do contrato, correspondente a R\$ 2.142,84, passando de R\$ 33.610,56 para R\$ 35.753,40, a vigorar a partir de 22 de julho de 2013. Prorroga a vigência do contrato de 22 de julho de 2014 a 21 de julho de 2015. Alteração da titularidade que passa, em razão de incorporação, da Net Brasília S.A para NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A - mantendo o nº de CNPJ: 00.108.786/0270-12 da filial estabelecida em Brasília-DF.

**DADOS DO REAJUSTE INSTRUÍDO NO PERÍODO**

Histórico	Cálculo do 2º Reajuste em razão da prorrogação efetuada no 4º termo aditivo. Reajuste de preços (INPC de julho de 2013 (mês do segundo aniversário do contrato) a julho de 2014 (mês do terceiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 22/07/2014.
-----------	---

**CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE**

Período: julho/2013 a julho/2014 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-Índice)
DATA INICIAL = (mês do primeiro aniversário da negociação do 2º aditivo)	jul/13	3832,81
DATA FINAL = (mês do segundo aniversário da negociação do 2º aditivo)	jul/14	4075,56
	Índice:	6,33347%

**RESUMO DO 2º REAJUSTE (QUARTO TERMO ADITIVO)**

	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR ATUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO
VALOR MENSAL	157	R\$ 18,98	R\$ 2.979,45	R\$ 20,18	R\$ 3.168,26
VALOR ANUAL		R\$ 227,73	R\$ 35.753,40	R\$ 242,16	R\$ 38.019,12

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA (%)
VALOR MENSAL	R\$ 2.979,45	R\$ 3.168,26	R\$ 188,81	6,33708%
VALOR GLOBAL	R\$ 35.753,40	R\$ 38.019,12	R\$ 2.265,72	6,33708%

**O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 22 DE JULHO DE 2014; se aprovado.**

\\fsadcon\aditivo\COPLAC\SIRC\Paralisa dos CONTRATOS SEI\ADCS e ORÇÃOS, VENCIMENTOS SEI\ADCS\Net Brasília Ltda (nova razão social) NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S.A\ACT 2011000530.TA - Reajuste 2º TA 2º reajuste Net Brasília Ltda 002.800.19.0 - 04

